

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “AMPLIAÇÃO DO ÔNIBUS 706 - SÃO SEBASTIÃO CENTRO QUE PASSA PELO BAIRRO OU UMA LINHA QUE SAIA DIRETO DO BAIRRO PASCOAL RAMOS”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**AMPLIAÇÃO DO ÔNIBUS 706 - SÃO SEBASTIÃO CENTRO QUE PASSA PELO BAIRRO OU UMA LINHA QUE SAIA DIRETO DO BAIRRO PASCOAL RAMOS**”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, visa atender às constantes reclamações dos moradores, pois o ônibus que faz a linha 706 São Sebastião Centro passa de 2h em 2h no bairro e a dificuldade de deslocamento é constante, dependendo exclusivamente do transporte coletivo, uma vez que o bairro não é atendida por linha de ônibus. Solicita com urgência que demande uma linha de ônibus especial para atender o bairro, linha essa que seria de grande utilidade à um grande número de pessoas.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

